



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 191/2003.

**DESIGNA VEREADORES PARA A VI MARCHA A
BRASÍLIA D.F., ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ver. GILNEI STEFFENS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Vereador **GILNEI STEFFENS** e os Vereadores **NILTON DO AMARAL** E **HÉLIO JORGE ALTMeyer**, para participar da VI Marcha à Brasília de 11 a 13 de Março de 2003.

Art. 2º - Serão concedidas 03 diárias para cada vereador e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Após seu regresso cada Vereador apresentará relatório ao Plenário da Casa dando conta de sua atuação em Brasília - DF.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/MARÇO/08/2003.


Ver. GILNEI STEFFENS – Presidente


Registre-se e Publique-se

Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente